



LIDO
Em 11/09/07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO

RQ 472 /2007

REQUERIMENTO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

Em 11/09/07 *[Assinatura]*
Diopmar Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Requer o apensamento dos Projetos de Lei nº 253, de 2007 e nº 453, de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Venho requerer a Vossa Excelência nos termos do art.154, § 1º, do Regimento Interno desta casa, o apensamento dos Projetos de Lei nº 253, de 2007 e nº 453, de 2007 sendo o primeiro de minha autoria e o segundo de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo o apensamento deste dois Projetos de Lei acima citados uma vez que tratam de matéria análoga, qual seja, a Instituição do Programa Renda entendemos que devam tramitar em conjunto, em observância ao disposto no art. 154, §1º do Regimento Interno desta casa, in verbis:

Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

§ 1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou Comissão.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 05/09/07
[Assinatura]
Assinatura Matricula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 472 / 07
Fis. Nº 01 RITA

[Assinatura]

§ 2º Não será deferido o requerimento de tramitação conjunta se todas as Comissões de mérito já houverem proferido os seus pareceres.

Como o apensamento é condição indispensável, para que as matérias passem a tramitar conjuntamente, apresentamos o presente pedido.

Sala das Sessões


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

